



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Comissão Permanente de Acompanhamento e Monitoramento do PDI
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 23 DE 24 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a alteração no Plano de Oferta de Cursos e Vagas (POCV) do campus Ibirité no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), período de 2019-2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto da Presidência da República de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição no 174, página 01.

Considerando a Resolução nº 26, de 26 de agosto de 2019;

Considerando a reunião do Conselho Superior do dia 20 de junho de 2024

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a alteração no Plano de Oferta de Cursos e Vagas (POCV) do campus Ibirité, parte integrante da Resolução nº 26, de 26 de agosto de 2019, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG), referente ao período de 2019 a 2023, o qual passa a vigorar com a seguinte modificação:

I – Fica incluído, na Tabela 37 – Programação de cursos sequenciais no IFMG, o curso de Eletrotécnica e alterados os cursos de Automação e Mecatrônica, nos seguintes termos:

Campus	Curso	Tipo	Modalidade	Forma de Oferta	Turno	Vagas
Ibirité	Eletrotécnica	Novo Curso	Subsequente/Concomitante	Presencial com 20% em EaD	Noturno	40
Ibirité	Automação	Alteração	Subsequente/Concomitante	Presencial com 20% em EaD	Noturno	40
Ibirité	Mecatrônica	Alteração	Subsequente/Concomitante	Presencial com 20% em EaD	Noturno	40

II – Fica incluído, na Tabela 38 – Programação de cursos superiores no IFMG, o curso de Ciências da Computação e alterado o curso de Engenharia de Controle e Automação, nos seguintes termos:

Campus	Curso	Tipo	Modalidade	Forma de Oferta	Turno	Vagas
Ibirité	Bacharelado em Ciências da Computação	Novo Curso	Bacharelado	Presencial com 20% em EaD	Noturno	40
Ibirité	Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	Alteração	Bacharelado	Presencial	Integral	40

Art. 2º Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Presidente do Conselho Superior**, em 24/06/2024, às 18:23, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1952238** e o código CRC **D950A8DA**.